



RESOLUÇÃO Nº 017/2019 – CONCUR

Homologa a Resolução nº 017/2019 –
Ad Referendum do Conselho Curador
que recepciona a doação de bens para
o Câmpus Universitário de Sinop.

O Presidente do Conselho Curador – CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 8º, V da Resolução nº 003/2010 – CONCUR e considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2019, realizada no dia 01 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 017/2019 – *Ad Referendum* do Conselho Curador que recepciona a doação de bens para o Câmpus Universitário de Sinop.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Curador, em Cáceres – MT, 01 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso